



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.148.749/0001-79
www.portoalegredonorte.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº 120/2025

A Vereadora Valdirene Pinto do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, satisfeitas as formalidades regimentais; indico a Mesa, após ouvir o Plenário seja oficiado ao Chefe do Executivo o que segue.

- **INDICO AO SR. PREFEITO, A IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO, E VELOCIDADE.**

JUSTIFICATIVA

A segurança viária é um tema fundamental para a qualidade de vida e segurança dos cidadãos. A instalação de placas de trânsito e de velocidade é uma medida eficaz para prevenir acidentes.

Realizar campanhas educativas para conscientizar os motoristas sobre a importância da segurança viária e do respeito às normas de trânsito.

É o que tenho a justificar.

Porto Alegre do Norte-MT, aos 12 dias do mês de junho de 2025.

Valdirene Pinto do Nascimento
Vereadora – União Brasil